



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, N.º 222 – TRINDADE  
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: +55 48 3721-6205 | E-MAIL: programas.sinter@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 1/SINTER/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1042/2019/GR, de 17 de maio de 2019, considerando o Acordo de Cooperação entre a UFSC e a Universidade de *Hradec Králové* (UHK), República Tcheca, e tendo em vista a possibilidade da realização de intercâmbio acadêmico de alunos da UFSC na UHK por meio do *Programa de Mobilidade Erasmus + UFSC – UHK 2020*, torna público o presente Edital.

## **1 DO PROGRAMA**

O Programa de Mobilidade Erasmus + UFSC – UHK 2020 é destinado aos alunos de graduação dos cursos de Ciências Sociais, Relações Internacionais, História, Filosofia e Serviço Social da UFSC que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos por meio de intercâmbio acadêmico na Universidade de Hradec Králové (UHK).

## **2 DOS BENEFÍCIOS**

2.1 A Universidade de Hradec Králové (UHK), por meio do Programa Erasmus+, oferecerá:

- Bolsa Erasmus+ ICM no valor total de €3200 (Três mil e duzentos euros);
- Passagem aérea ida e volta;
- Isenção de pagamento de taxas acadêmicas.

2.2 O pagamento da bolsa será feito pela UHK diretamente ao aluno selecionado, ao chegar à República Tcheca.

2.3 A participação no Programa será totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento em espécie.

### **3 DO PÚBLICO ALVO**

3.1 Poderão se candidatar à seleção alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências Sociais, Relações Internacionais, História, Filosofia e Serviço Social da UFSC e que tenham concluído, no mínimo, 70% da carga horária total do curso:

3.2 A participação no Programa requer fluência na língua inglesa.

3.3 Servidores e estagiários da SINTER não poderão participar do Programa.

3.4 Alunos que já tenham sido contemplados em editais com bolsa administrados pela SINTER não poderão participar do Programa.

### **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão disponibilizadas duas (2) vagas para esta chamada do Programa, para realização do intercâmbio no segundo semestre de 2020.

### **5 DOS REQUISITOS**

5.1 Os estudantes deverão cumprir os seguintes requisitos para candidatura:

- Ter concluído pelo menos 70% da carga horária do seu curso no momento da inscrição e ter, no mínimo, um semestre a cursar no retorno do intercâmbio.
- Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) igual ou superior à média geral do curso;
- Apresentar certificado de proficiência em língua inglesa, em nível equivalente ao B1 do [Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas](#). Não serão aceitos certificados de realização de cursos de inglês, tampouco de teste de nivelamento;
- Apresentar uma Carta de Intenções (mínimo de 750 e máximo de 1.000 palavras), em inglês, sobre as razões pelas quais se interessou pelo programa;
- Apresentar carta de recomendação de um professor ou supervisor que ateste o comprometimento e as habilidades do indicado;
- Apresentar Plano de Estudos assinado pelo coordenador de curso (As disciplinas disponíveis podem ser acessadas em <https://www.uhk.cz/file/edee/filozoficka-fakulta/zahranici/list-of-courses-2020-2021-academic-year-december-2019-20191209-094057.pdf>).

## **6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA**

- a) Histórico escolar;
- b) Atestado de matrícula;
- c) Certificado de proficiência em língua inglesa em nível equivalente ao B1;
- d) Carta de Intenções (750 a 1000 palavras) apresentando as razões pelas quais se interessou pelo programa;
- e) Carta de recomendação;
- f) Passaporte válido ou comprovante de solicitação de emissão de passaporte;
- g) Plano de Estudos devidamente assinado e carimbado pelo coordenador do curso, conforme modelo fornecido pela UHK e disponibilizado no link: <http://sinter.ufsc.br/ufsc-uhk/>.

## **7 DA INSCRIÇÃO**

7.1 O candidato deverá enviar cópia digitalizada de toda a documentação listada no item 6 deste edital, salva em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf), para o endereço de correio eletrônico [programas.sinter@contato.ufsc.br](mailto:programas.sinter@contato.ufsc.br), **entre os dias 16 de janeiro e 4 de fevereiro de 2020**.

7.2 O e-mail de candidatura deverá ter como assunto UHK + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME do candidato (ex.: UHK ANA SILVA). As candidaturas que não forem apresentadas nesse formato, ou estejam com documentação incompleta, serão desconsideradas.

## **8 DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção será feita em duas etapas, por comissão composta por três membros e presidida pela SINTER.

8.2 A primeira etapa constará da análise da documentação apresentada.

8.3 Candidatos que apresentarem documentação incompleta, ou que não cumprirem os requisitos para participação, serão desclassificados.

8.4 Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa que será uma arguição conduzida no idioma inglês.

8.5 As arguições serão realizadas nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2020**. Os candidatos selecionados para arguição serão notificados por correio eletrônico.

8.6 Os candidatos convocados que não comparecerem à arguição serão desclassificados.

8.7 Os candidatos aprovados na seleção serão listados em ordem de classificação, até o quinto lugar, se houver.

8.8 Os dois candidatos com a melhor classificação na seleção farão jus aos benefícios constantes no item 2 deste Edital.

8.9 Em caso de desistência, se oficializada em tempo hábil, poderá ser chamado outro candidato para receber os benefícios, respeitando-se a ordem de classificação.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**9.1** Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Proficiência linguística demonstrada na arguição, na Carta de Intenções e no certificado de proficiência apresentado;
- b) Desempenho acadêmico comprovado pelo Índice de Aproveitamento Acadêmico Acumulado (IAA);
- c) Motivações para realização do intercâmbio apresentadas na Carta de Intenções;
- d) Relevância da conexão entre os estudos desenvolvidos na UFSC e os estudos a serem desenvolvidos na UHK, conforme apresentada na Carta de Intenções, no Plano de Estudos e na arguição do candidato.

**9.2** Serão atribuídas notas, de 0,00 a 10,00 a cada um dos critérios, e a nota final de cada candidato será a média aritmética das notas dos critérios.

**9.3** O candidato cuja nota final for inferior a 6,00 será desclassificado do processo seletivo.

**9.4** O candidato cuja nota no critério **a** do item 9.1 (Proficiência linguística demonstrada na arguição, na Carta de Intenções e no certificado de proficiência apresentado) for inferior a 6,00 será desclassificado do processo seletivo.

**9.5** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o desempenho acadêmico do candidato, a ser calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{(IAA do aluno no momento da avaliação – IAA médio do curso no momento da avaliação)}}{\text{Desvio Padrão do Curso no momento da avaliação}}$$

## **10 DOS RESULTADOS**

10.1 O resultado da primeira etapa, com a lista dos alunos convocados para a arguição em inglês, será divulgado no *website* da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/>) no **dia 6 de fevereiro de 2020**.

10.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *website* da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/>) no **dia 19 de fevereiro de 2020**.

## **11 DOS RECURSOS**

11.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado da primeira fase do processo seletivo poderá fazê-lo até **23h59min do dia 7 de fevereiro de 2020**. O recurso deverá ser apresentado em formato .pdf e enviado para o endereço de correio eletrônico [programas.sinter@contato.ufsc.br](mailto:programas.sinter@contato.ufsc.br).

11.2 O *e-mail* de recurso deverá ter como assunto RECURSO UHK + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME do candidato (ex.: RECURSO ANA SILVA). Recursos que não forem apresentados nesse formato serão desconsiderados.

11.3 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado da segunda fase do processo seletivo (arguição dos candidatos) poderá fazê-lo até **23h59min do dia 18 de fevereiro de 2020**. O recurso deverá ser apresentado em formato .pdf e enviado para o endereço de correio eletrônico [programas.sinter@contato.ufsc.br](mailto:programas.sinter@contato.ufsc.br).

11.4 O *e-mail* de recurso deverá ter como assunto RECURSO UHK + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME do candidato (ex.: RECURSO ANA SILVA). Recursos que não forem apresentados nesse formato serão desconsiderados.

## **12 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO**

### **12.1 Em caso de desistência**

12.1.1 O candidato é responsável por verificar, antes de se inscrever, sua disponibilidade acadêmica, pessoal e financeira para realização do intercâmbio. Portanto, se o estudante selecionado precisar desistir do intercâmbio, deverá apresentar à SINTER uma Carta de justificativa, o mais rapidamente possível.

12.1.2 Serão consideradas justificativas razoáveis aquelas que incluam situações imprevisíveis, como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis, como, por exemplo, indisponibilidade financeira, não serão consideradas justificativas razoáveis.

12.1.3 Se o estudante selecionado desistir sem apresentar justificativa razoável não poderá participar de quaisquer outros programas oferecidos pela SINTER durante 2020.

### **12.2 Obrigações acadêmicas e administrativas**

- Elaborar Plano de Estudos, avaliado e aprovado pelo Coordenador de Curso, contendo lista de disciplinas pretendidas na universidade anfitriã e lista de disciplinas a serem validadas na UFSC.
- Entregar para a SINTER, até o dia 26 de fevereiro, os documentos exigidos para nomeação descritos no *website* <https://www.uhk.cz/en/philosophical-faculty/exchanges/erasmus/international-credit-mobility>.
- Manter o vínculo com a UFSC mediante matrícula na disciplina “Programa de Intercâmbio” durante o período da mobilidade;
- Assumir, sob sua responsabilidade, todos os custos e as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa;
- Ao chegar à UHK, enviar à SINTER o documento “Proof of International Academic Mobility” preenchido (ver modelo disponível na página da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/files/2009/11/Proof-of-International-Academic-Mobility.pdf>) e assinado;
- Ao término do intercâmbio, solicitar ao Gabinete de Relações Internacionais da universidade anfitriã o certificado com notas, os programas e as ementas das disciplinas cursadas, para serem anexados ao processo de validação de disciplinas.

### 12.3 Seguro Internacional

O estudante selecionado deverá providenciar, com antecedência, seguro de viagem internacional válido por todo o período da mobilidade. O seguro deve cobrir acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação médica e funerária.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A SINTER e a comissão de seleção poderão alterar ou encerrar este Edital independentemente do calendário estabelecido.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SINTER e pela comissão de seleção.

## 14 CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	16 de janeiro de 2020
Inscrição dos candidatos	16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado da primeira fase	6 de fevereiro de 2020
Prazo para recurso da primeira fase	7 de fevereiro de 2020
Resultado da primeira fase (caso haja recursos)	10 de fevereiro de 2020

deferidos)	
Arguição dos candidatos selecionados	13 e 14 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado preliminar	17 de fevereiro de 2020
Prazo para recurso final	18 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado final	Até 19 de fevereiro de 2020
Prazo para nomeação e envio de documentos para a UHK	Até 26 de fevereiro de 2020

DIOGO ROBL  
Secretário de Relações Internacionais em exercício